

PORTARIA Nº 374, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de março de 2023, da Comarca de Maceió/AL:

01-03-2023 – Alberth Augusto Araújo Pinheiro

- Alexandre Alves De Aquino Fonseca
- Alessandra Machado Lessa

02-03-2023 – Alexandre Wanderley Torres

- Ana Claudia Costa Moura
- Ana Luzia Torres Ribeiro

03-03-2023 – Ana Maria Batista da Silva

- André Ricardo Caminha Alves
- Anna Carolina Costa de Albuquerque

06-03-2023 – Carlos Jorge Da Silva Tenório

- Cicero Mariano Gomes Filho
- Cláudia Patricia Aroucha Acioli

07-03-2023 – Cláudio Jorge Pereira dos Santos

- Cláudio Martins Costa
- Dênis da Silva Santos

08-03-2023 – Diógenes Humberto dos Santos

- Elanny de Sa Marinho Angelim Figueiroa
- Eliane De Oliveira

09-03-2023 – Eliel dos Santos Nascimento

- Elisângela Torres Lins
- Erickson José Farias dos Santos

Gabinete do Corregedor

- 10-03-2023 – Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Fânia Alves de Lira
- Filipe Oliveira de Menezes
- 13-03-2023 – Flávio Rocha Peixoto
- Gabriella Dorvillé de Melo
- Gelma Souza Nascimento
- 14-03-2023 – Genicleide Saraiva de Melo Furtado
- Hender Borges de Souza
- Hiamasack Castanha Magalhães
- 15-03-2023 – Ismar Nascimento da Silva Filho
- Ivanilso Almeida Pereira Junior
- Ivisson Pekos Vilela de Freitas
- 16-03-2023 – Izaldir Lima Correia
- Jader de Medeiros Mariz Neto
- Jaime Costa Braz Junior
- 17-03-2023 – Jamil Carlos Vitor dos Santos
- Joana Adnei Rodrigues Cabral
- João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes
- 20-03-2023 – Jorge Alves Bezerra
- José Agnaldo Acioli Araújo
- José Eudenisson Souza
- 21-03-2023 – José Josinaldo Soares dos Santos
- Jose Ronério da Silva
- Juliano Vieira Bernardi
- 22-03-2023 – Karina Nobre de Araújo
- Kleber Rocha Loureiro
- Luiz Carlos da Silva Costa
- 23-03-2023 – Maura Lúcia da Silva
- Moacira Maria Ferreira Lima
- Mylane De Holanda Marques
- 24-03-2023 – Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
- Pollyane Lima da Silva
- Rachel Barbosa Acioli
- 27-03-2023 – Reginaldo José Pereira dos Santos
- Renivan Cavalcante Lima
- Robson Raimundo da Silva
- 28-03-2023 – Willie Vieira de Castro
- Aécio Flavio de Brito Junior
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- 29-03-2023 – Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- Alexandre Wanderley Torres
- Ana Claudia Costa Moura

30-03-2023 – Ana Luzia Torres Ribeiro

- Ana Maria Batista da Silva
- André Ricardo Caminha Alves

31-03-2023 – Anna Carolina Costa De Albuquerque

- Carlos Jorge da Silva Tenório
- Cláudia Patricia Aroucha Acioli

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 15/02/2023